

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA


Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Ata - Reunião Ordinária CMAS nº 005/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma presencial, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada à Rua, Escolástica Chaluppe, nº154, na sala de reuniões, segundo andar, Centro de Itapevi. A reunião foi iniciada pela Presidente do Conselho, Sra. Tathyane Delminda F. Silva, que realizou os cumprimentos de praxe, agradecendo a presença de todos, esclarecendo as pautas do dia. Em seguida, passou a palavra para a Secretária Executiva do CMAS, Celia Regina Segala, que trouxe a devolutiva sobre a questão da contratação de empresa para realização da Conferência Municipal de Assistência Social de Itapevi e informou que está em análise pela gestão municipal. Em seguida, a Presidente passou a palavra para a Assistente Social Adriana Neves, coordenadora do Cadastro Único, a qual explanou acerca dos benefícios eventuais, requisitos para sua concessão e periodicidade, os quais são destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social, beneficiárias do Programas de transferência de renda, tais como Bolsa Família, BPC, entre outros programas sociais, conforme atendimento às famílias pela equipe multidisciplinar de serviço social dos CRAS e CREAS. Esclareceu que os benefícios eventuais atualmente existentes são: cesta básica de alimentos, colchões, kit de limpeza, kit enxoval de bebê para gestantes que participarão do Programa Mãe Itapeviense, executado em parceria com a Secretaria de Saúde. Esclareceu a necessidade de regulamentação da matéria por Resolução para o exercício de 2025. Esclareceu, por fim, que é necessário regulamentar os benefícios eventuais por Lei Municipal e que a gestão está tomando as providências e em breve trará para deliberação do CMAS. Na sequência, a Presidente informou que Itapevi foi contemplada neste exercício de 2025 com Recurso FEAS - Benefício Eventual, no valor de R\$75.055,65 (setenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sendo necessária deliberação de sua destinação em reunião, para viabilizar o recebimento do referido recurso estadual. Com a palavra a Conselheira Maria Luiza explicou que este recurso poderá ser utilizado de forma a complementar recurso FEAS anterior aprovado para a mesma destinação em Plenária realizada em dois mil e vinte e quatro, Ata nº12/2024 ou outra destinação a ser definida pelos Conselheiros. Sendo assim, foi aberto espaço para deliberação e após amplo debate sobre a pauta a Plenária aprovou sem ressalvas a destinação do Recurso FEAS - Benefícios Eventuais, no valor de R\$75.055,65 (setenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para aquisição de Kit enxoval para bebês. Não havendo mais pautas, a Presidente Tathyane Delminda F. Silva, informou que será editada e publicada no Diário Oficial Resolução para regulamentação dos benefícios eventuais no exercício de 2025, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião ordinária. Participaram desta reunião de forma presencial: Roberta Akemi Ishibashi- Kolping Cristo Rei, Edilene Creuslene dos Santos - Recanto da Cruz Grande, Tathyane Delminda F. Silva, Márcio A. B. Gonçalves - Secretaria da Fazenda e Patrimônio, Eder José de Moraes Sanches - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Lucimara A. Bender - Associação Paula Elizabete, Maria Luiza de Souza, Adriana Neves Araujo - Secretaria de Desenvolvimento Social, Ariane Cunha - Secretaria de Educação, Thauane Pereira - Instituto Cacau Show, Eu, Célia Regina Segala, Secretária Executiva, redigi a presente ata.


Tathyane Delminda F. Silva
Presidente do CMAS